



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Baiano

INDICAÇÃO N.º 052/2017.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a secretaria competente para que faça os reparos necessários na Rua Rio de Janeiro localizada no Balneário Grajaú.

Tal solicitação se deve ao precário estado das mesmas, pois encontram-se intransitáveis, sem escoamento de água das chuvas, trazendo grandes riscos à saúde dos moradores locais.

Segue anexo fotos do local indicado.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

Vereador Baiano

